



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 19/2021

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no período de 22 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 não haverá atividade legislativa;

Considerando o período de recesso previsto legislativo previsto no Regimento Interno

Considerando que em anos anteriores, a suspensão das atividades da Câmara Municipal resultou em economia aos cofres públicos.

Considerando que os servidores ficarão de sobreaviso a disposição da Câmara Municipal no período do recesso legislativo, devendo ser convocados caso haja necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso funcional no período de período de 22 de dezembro de 2021 a 28 janeiro de 2022.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal com atendimento ao público a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 21 de dezembro de 2021.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente
